



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 077/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 19 de Setembro de 2.023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe os Requerimentos de Informações n.ºs. 016 e 017/2.023 - Autoria do Senhor Vereador Manoel Amaral Neto, foram lidos, discutidos em Plenário e Aprovado por unanimidade na 31.ª Sessão Ordinária realizada em 18/09/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 16/2023.

Data: 14/07/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, RESPEITOSAMENTE, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ESTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Que o poder executivo municipal, preste informações sobre as **obras públicas de pavimentação das vias urbanas** paralisadas no Município de Rondolândia-MT.

Devendo informar;

1). **Por qual motivo não foi concluída as obras de pavimentação das vias urbanas do Município de Rondolândia-MT?, quais sejam, as Ruas:**

Rua João Pereira;

Rua 28 de Janeiro;

Rua 07 de Setembro;

Rua Jaime Freire;



Entre Outras.

2) Quais as providências efetivas serão adotadas pelo Poder Executivo para retomar e concluir a referidas ruas?

3) Outras Ruas foram realizadas a pavimentação, porém não foram concluído os acabamentos, deste forma requer informação de quais as providências efetivas serão adotadas pelo Poder Executivo para retomar e concluir os acabamentos das referidas ruas?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 14 de Setembro de 2023.

MANOEL AMARAL NETO

MANOEL AMARAL NETO

Vereador PT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 17/2023.

Data: 14/07/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, RESPEITOSAMENTE, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ESTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

Sobre a aplicação do piso salarial da enfermagem em nosso Município, tendo em vista a vigência da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a qual instituiu o novo piso salarial da enfermagem, e ainda tendo em vista a Lei Federal nº 14.581/2023, que foi sancionada, no dia 11 de maio de 2023, o qual destina 7,3 bilhões de reais para que o piso salarial desta categoria seja pago nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Sancionada pelo Presidente da República.

Devendo informar

1) Qual a previsão de pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem e o Retroativo para os enfermeiros do nosso município?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como, valorizar os servidores públicos municipal.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 14 de Setembro de 2023.


MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT